



## CAPÍTULO 2

# BNCC E LÍNGUA INGLESA: PERSPECTIVAS DISCURSIVAS E SOCIAIS PARA O ENSINO NO BRASIL

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0272511092>

**Claudia Cristina de Menezes Borges**

Graduada em Letras/Inglês, mestranda em Ciências da Educação, Professora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – AM

**Francisca Oleniva Bezerra da Silva**

Doutora em Ciências da Educação, Psicopedagoga, formação em Letras e Pedagogia. Professora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – AM

O estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é fundamental para a compreensão das diretrizes educacionais que moldam o ensino no Brasil, especialmente no que se refere à Língua Inglesa. A BNCC estabelece parâmetros que visam garantir uma formação integral e equitativa para todos os estudantes, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para a comunicação em um mundo cada vez mais globalizado.

Entendemos que a inclusão da Língua Inglesa no currículo escolar não é apenas uma questão de aprendizado de um novo idioma, mas também uma oportunidade para os alunos se conectarem com culturas diversas, acessarem informações e se prepararem para o mercado de trabalho. Ao estudar a BNCC, é possível entender como as práticas pedagógicas são influenciadas por essas diretrizes e como elas impactam o ensino de Língua Inglesa em diferentes contextos.

Para melhor entendimento e apreensão sobre a BNCC e seu impacto no ensino da Língua Inglesa, torna-se indispensável observar não apenas seus desdobramentos no campo pedagógico, mas também o processo de sua formulação e implementação no cenário educacional brasileiro.

Assim, para a tessitura desse ensaio, além dos nossos conhecimentos prévios acerca desses tópicos ora articulados, nos apropriamos de documentos oficiais da área da educação como: a BNCC, os PCN, Pareceres, dentre outros, que nos trouxeram esclarecimentos e embasamento teórico que corroboraram para escrita deste.

Embora muitos digam que a educação no Brasil está ultrapassada, façam comparações com outros países etc., nós, da área da educação, entendemos que estamos sim progredindo, mas lógico, que ainda temos muito a fazer para alcançarmos aquela educação de qualidade que tanto buscamos para nosso país.

Órgãos públicos, especialistas e demais interessados na educação brasileira, há anos, diante de discussões, debates, conferência vêm implementando: leis, estratégias, propostas, dentre outras, com o intuito de melhorar o sistema de ensino no Brasil. Nesse percurso, tem-se em 2017, a homologação oficial da Base Nacional Comum Curricular, mais conhecida como BNCC, a qual foi finalmente implementada no ano de 2019, em todas as escolas brasileiras.

Sem dúvida, a implementação da BNCC configura-se como um grande avanço e ganho para a educação e para a sociedade como um todo. Como pesquisadoras e educadoras preocupadas com uma educação equitativa e de qualidade e com a principal pretensão de aprofundar conhecimento e compartilhá-lo, de forma clara e objetiva, com os profissionais da educação, mergulhamos no universo da pesquisa tendo em vista responder: O que é a BNCC? Como ela foi pensada até sua implementação? Qual seu principal objetivo, suas competências e sua estrutura? Busca-se com esses e outros questionamentos, além de aprofundar estudos, contribuir com o arcabouço literário do referido tema.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com certeza, é um documento primordial para a educação brasileira, destacando-se como:

[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei no 9.394/1996)<sup>1</sup>, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)<sup>2</sup>. (BRASIL, pág.7, 2018).

Nesse sentido, o principal objetivo da BNCC é garantir que todos os alunos brasileiros tenham acesso a um conjunto comum de aprendizagens essenciais, independentemente da região em que vivem ou da instituição em que estudam. Isso significa assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, promovendo uma educação mais equitativa, inclusiva e de qualidade.

A Base atua como um documento orientador que define os conhecimentos, competências e habilidades que devem ser desenvolvidos de forma progressiva ao longo da Educação Básica. Ao estabelecer um padrão nacional, ela busca reduzir desigualdades históricas e assegurar que todos os estudantes tenham oportunidades reais de aprender, participar ativamente da sociedade e construir seus projetos de vida.

A partir dessa perspectiva, a BNCC se apresenta não apenas como um guia técnico, mas como um instrumento de justiça educacional, que valoriza o direito de todos ao conhecimento, ao desenvolvimento integral e à formação cidadã. É a partir desse referencial comum que as redes e instituições de ensino organizam seus currículos, contribuindo para a consolidação de uma escola mais democrática, significativa e conectada com os desafios contemporâneos.

Diante dessa diretriz unificadora, a estrutura da BNCC está organizada em três etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, cada uma com diretrizes próprias que respeitam as especificidades do desenvolvimento dos estudantes em suas respectivas faixas etárias. Dentro de cada etapa, a Base é subdividida por áreas do conhecimento — Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso — e por componentes curriculares, como Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, entre outros. Essa organização visa assegurar uma progressão contínua e articulada das aprendizagens, orientando os sistemas de ensino na construção de currículos que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais em cada fase da vida escolar.

Quanto à progressão das aprendizagens, no Ensino Fundamental, o qual é o foco deste estudo, a BNCC propõe o respeito ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes ao longo dos anos escolares. Nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), essa progressão assume papel relevante, pois é nesse período que os alunos ampliam sua autonomia intelectual, aprofundam o pensamento crítico e consolidam competências essenciais para a vida em sociedade.

A organização por componentes curriculares permite que os conhecimentos sejam sistematizados e aprofundados, promovendo a articulação entre teoria e prática. Cada habilidade prevista é construída com base na anterior, favorecendo um percurso contínuo e coerente de aprendizagem. Além disso, a BNCC valoriza a interdisciplinaridade e o protagonismo juvenil, estimulando a formação de sujeitos capazes de atuar de forma ética, crítica e colaborativa diante dos desafios contemporâneos.

Além de sua função estruturante, a BNCC possui caráter normativo, funcionando como um marco legal e obrigatório para a formulação dos currículos escolares em todo o território nacional. Ao mesmo tempo, mantém uma função orientadora, pois oferece diretrizes comuns que respeitam as especificidades regionais, culturais e pedagógicas de cada rede e instituição de ensino. Dessa forma, a BNCC não é um currículo em si, mas um referencial que norteia a elaboração de currículos locais, garantindo unidade nacional com respeito à diversidade educacional brasileira.

No caso do Ensino Fundamental – anos finais, essa orientação se concretiza por meio da organização das habilidades em unidades temáticas, objetos de conhecimento e descriptores de aprendizagem, os quais possibilitam que as redes e escolas construam propostas pedagógicas alinhadas às necessidades dos estudantes em transição para o Ensino Médio.

A BNCC estabelece com clareza o que deve ser ensinado e aprendido em cada componente curricular, sem, no entanto, determinar como esse processo deve ocorrer, o que assegura autonomia pedagógica para os professores e gestores escolares. Nos anos finais, esse equilíbrio entre normatividade e flexibilidade permite que os currículos promovam um ensino mais contextualizado, significativo e interdisciplinar, com vistas a preparar os alunos para os desafios acadêmicos, sociais e profissionais do século XXI.

Tendo por objetivo concretizar esses princípios na prática educativa, ou seja, a preparação dos alunos para a vida, a BNCC estabelece dez competências gerais que devem ser desenvolvidas ao longo da Educação Básica, de forma integrada, contínua e progressiva. São elas:

1. Conhecimento – valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para compreender e explicar a realidade, e colaborar na construção de uma sociedade mais justa.
2. Pensamento científico, crítico e criativo – exercitar a curiosidade intelectual e utilizar diferentes abordagens para investigar, criar e resolver problemas.
3. Repertório cultural – valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às globais.
4. Comunicação – utilizar diferentes linguagens para se expressar e partilhar informações, experiências e sentimentos.
5. Cultura digital – compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica e ética.
6. Trabalho e projeto de vida – valorizar o trabalho e refletir sobre seu projeto de vida com responsabilidade e autonomia.
7. Argumentação – desenvolver e defender ideias com base em fatos, dados e informações confiáveis.
8. Autoconhecimento e autocuidado – conhecer-se, cuidar da saúde física e emocional e reconhecer suas emoções e as dos outros.
9. Empatia e cooperação – exercitar a empatia, o diálogo, a escuta ativa e o respeito às diferenças para resolver conflitos e colaborar com o bem comum.
10. Responsabilidade e cidadania – agir com responsabilidade, ética e compromisso com a sustentabilidade e os direitos humanos.

Essas competências constituem a espinha dorsal do processo educativo proposto pela BNCC e primam pela formação integral, educação para a vida, que vai além da simples aquisição de conteúdo. Tais competências visam desenvolver nos estudantes habilidades cognitivas, socioemocionais, éticas e culturais. E, como dito, tem por finalidade preparar estes para os desafios do século XXI, por meio da autonomia, do pensamento crítico, da empatia, da responsabilidade social e da capacidade de aprender ao longo da vida.

Considerando esse contexto, compreender a origem e o processo de elaboração da BNCC torna-se fundamental para entender como essas competências foram sendo incorporadas ao longo das transformações educacionais brasileiras. De fato, a origem da BNCC se deu a partir da inclusão dela na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional da Educação, onde pensava-se em buscar um alinhamento e coesão nos direitos de aprendizagem de qualquer estudante ao longo do país.

O processo de construção deste documento, ou seja, da BNCC, vem desde o ano de 1994, em que foi estabelecida a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), porém se deu efetivamente a partir do 2015 em que foi lançada a primeira versão do documento. A partir de então, foram mais 3 anos de discussões, seminários e colaborações *online* para a validação deste documento.

Assim, na contemporaneidade, muito se fala sobre a BNCC, porém pouco se fala sobre a real origem dela. Esta surgiu com a CF/88 e se estende aos dias de hoje. Tendo em vista aclarar os acontecimentos decorrentes nesses períodos, nos apropriamos de dados oficiais, os que consideramos mais relevantes no processo do avanço da educação brasileira, sem a preocupação de seguir uma ordem cronológica dos acontecimentos, porém com a necessidade de rever alguns aspectos legais da educação para assim, entendermos a implementação e objetivos da BNCC.

Em 1988 foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil que prevê, em seu Artigo 210, a Base Nacional Comum Curricular. Assim, no Art. 210 foram determinados os conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Em 1996, mais precisamente em 20 de dezembro obteve-se a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9.394, cujo Artigo 26, regulamenta uma base nacional comum para a Educação Básica, o que, sem dúvida, foi um avanço nas questões concernentes à Educação Brasileira.

Outro avanço significativo ocorreu em 1997, momento em que os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) são estabelecidos como ponto de referência para alcançar uma educação de qualidade no Brasil. O documento passa a ser apresentado em dez (10) volumes para o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, com o objetivo de dar suporte às equipes das escolas no desempenho de suas atividades, tendo como foco essencial o desenvolvimento do currículo.

Já em 1998, tendo como objetivo ampliar e fomentar um debate educacional, sobre o Ensino Fundamental, agora do 6º ao 9º ano, pais, pessoas envolvidas na educação, bem como alguns órgãos governamentais, articulam propostas educacionais direcionadas ao público ora citado, ganhando-se com isso a ampliação da documentação, digo dos PCNs, em mais dez (10) volumes, desta vez, voltados para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Em 2000, é a vez de direcionar o foco para o Ensino Médio. Assim, neste ano, são lançados os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), estes apresentados em quatro partes, tendo como objetivo cumprir o duplo papel de difundir os princípios da reforma curricular e orientar o professor, na busca de novas abordagens e metodologias.

Em 2008 tem-se o Programa Currículo em Movimento, instituído neste mesmo ano e que funcionou até 2010. O Programa Currículo em Movimento tem como principal objetivo melhorar a qualidade da educação básica, por meio do desenvolvimento do currículo da educação infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em 2010, entre 28 de março e 01 de abril é realizada a Conferência Nacional de Educação (CONAE), com a presença de especialistas para debater a Educação Básica. O documento fala da necessidade da Base Nacional Comum Curricular, como parte de um Plano Nacional de Educação.

Vale ressaltar que nesse período, ou seja, de 2008 a 2010 tem-se, a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Enquanto em 2010, tais diretrizes tornam-se oficialmente documentadas, conforme Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNs) com o objetivo de orientar o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. Ainda em 14 de dezembro de 2010 tem-se a Resolução n.7, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Em 2012 a educação brasileira lança mão da Resolução n. 2, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Enquanto em 04 de julho é promulgada a Portaria n. 867, instituindo o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) com as ações a serem realizadas juntamente com suas Diretrizes Gerais. Esse pacto foi criado com a finalidade de fazer com que todas as crianças estivessem alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, para a eficácia dele, buscou-se diferentes estratégias.

Já no ano seguinte, o foco passa a ser a especialização dos docentes que trabalham no Ensino Médio, então, lança-se a Portaria n. 1.140, de 22 de novembro de 2013, a qual institui o Pacto Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio (PNFEM). Este pacto tem como finalidade primordial a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam nas áreas rurais e urbanas.

Em junho de 2014 é lançada a Lei n. 13.005 que regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 10 (dez) anos. O Plano vem estruturado em 20 metas, as quais visam a melhoria da qualidade da Educação Básica. Ressaltando-se que 4 (quatro) dessas metas discorrem sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Com o intuito de contribuir com esse processo todo, tem-se em 23 de novembro a realização da 2<sup>a</sup> Conferência Nacional pela Educação (CONAE) a qual resultou em um documento sobre as propostas e reflexões para a educação brasileira e foi, sem dúvida, um relevante referencial para o processo de mobilização para a Base Nacional Comum Curricular.

No ano seguinte, rumo à BNCC, lança-se a Portaria n. 592, de 17 de junho de 2015, a qual institui a Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular. Ainda nesse período, mais precisamente de 17 a 19 de junho ocorre o I Seminário Interinstitucional para elaboração da BNCC. Com certeza, este configurou-se um marco positivo no processo de elaboração da BNCC, visto que reuniu parte significativa dos assessores e especialistas envolvidos na elaboração dela.

Como resultado, em 16 de setembro, a educação brasileira disponibiliza a 1<sup>a</sup> versão da BNCC. E após um período de busca por apreensão e assimilação do que preconiza a mesma, em dezembro deste mesmo ano, tem-se uma mobilização das escolas de todo o Brasil com o objetivo de discutir o documento preliminar da BNCC.

Em 2016, mais precisamente em 3 de maio, a educação brasileira disponibiliza a 2<sup>a</sup> versão da BNCC. Conseguinte, de 23 de junho a 10 de agosto o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) promoveram inúmeros e significativos Seminários Estaduais envolvendo profissionais da educação como: professores, gestores e especialistas, tendo em vista debater a segunda versão da BNCC. Diante das articulações e discussões gerou-se a redação para a 3<sup>a</sup> versão deste documento.

Em abril de 2017 o Ministério da Educação - MEC - entregou a versão atual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Coube ao CNE elaborar o parecer e projeto de resolução sobre a BNCC, que foram encaminhados ao MEC. A partir da homologação da BNCC começa o processo de formação e capacitação dos professores e o apoio aos sistemas de Educação Estadual e Municipal para a elaboração e adequação dos currículos escolares.

Neste mesmo ano, em 20 de dezembro, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi homologada pelo ministro da Educação, Mendonça Filho. Em 22 de dezembro, o CNE apresentou a Resolução CNE/CP N° 2 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

No ano seguinte, 06 de março de 2018, educadores do Brasil inteiro, numa espécie de “força tarefa” reuniram-se para fazer releituras, discutir, articular e apreender o conteúdo concernente à Base Nacional Comum Curricular correspondente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o objetivo de compreender sua implementação e impactos na educação básica brasileira. Sem dúvida, toda essa ação positiva representou uma guinada na educação, ao ponto de esse dia ser denominado o Dia D da Educação Brasileira.

A partir desse dia os currículos das escolas públicas e particulares do Brasil passam pela obrigatoriedade da BNCC. Com o intuito de apoiar os educadores além de contribuir, ainda mais, nesse processo, as escolas receberam vídeos evidenciando os princípios que regem a BNCC e as mudanças que este documento propõe para cada componente curricular.

Nesse contexto, tem-se, um olhar especial para a 1<sup>a</sup> série que ganha nova roupagem sendo popularmente conhecido como o “Novo Ensino Médio” que passa, obrigatoriamente, a ser aplicado em 2022, em todas as escolas brasileiras. Este, Novo Ensino Médio, agora de acordo com a BNCC, traz em seu escopo algumas mudanças como: ensino integral para o diurno (está sendo implementado, em parte das escolas), e o aumento da carga horária, tendo como objetivo garantir o êxito dos estudantes tendo em vista, também, a educação para o mundo e para o trabalho.

Vale ressaltar que diante de toda essa movimentação no Ensino Fundamental, tem-se agora a necessidade de um direcionamento para o Ensino Médio. Assim, em 02 de abril daquele mesmo ano, ou seja, em 2018, o Ministério da Educação entregou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a 3<sup>a</sup> versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio. Já no dia 5 de abril institui-se o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular ProBNCC.

O ProBNCC foi instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, configurando-se como Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC). Este é da competência da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Básica no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica (COGEB). Vale ressaltar que o ProBNCC traz em seu escopo o objetivo de apoiar as secretarias estaduais e municipais de Educação e a Secretaria de Educação do Distrito Federal no processo de revisão, elaboração e implementação dos currículos alinhados à BNCC em se tratando do Ensino Médio.

O ProBNCC tem como principais metas: apoiar a implementação da BNCC, com monitoramento das metas alcançadas pelos estados (referenciais curriculares alinhados à BNCC); fornecer apoio técnico e concessão de recursos por meio de bolsas para a composição de equipes nos estados e municípios, nos perfis de articuladores de conselho, coordenadores de área, redatores de currículos, coordenadores de currículos.

Ainda neste mesmo ano, mais precisamente em agosto, da mesma forma como ocorreu no Ensino Fundamental, as escolas, de todo o Brasil, se mobilizaram para contribuir com o documento da Base Nacional Comum Curricular direcionado à etapa do Ensino Médio. Então, professores, gestores e técnicos da educação criaram comitês de debate e preencheram um formulário online, fizeram também releituras, discutiram, articularam conteúdo, tendo em vista propor mudanças e/ou adicionar conceitos no atual documento ora contemplado pela BNCC.

Em 14 de dezembro foi homologado o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. Agora, o Brasil tem uma Base com as aprendizagens previstas para toda a Educação Básica. A partir de 2019, os currículos das escolas públicas e particulares do Brasil passam, também, pela obrigatoriedade da BNCC, com as devidas adaptações para cada região.

## A BNCC NO ESTADO DO AMAZONAS

A BNCC tem como principal objetivo definir os conhecimentos, as habilidades básicas e competências a que a classe discente dos Ensinos Fundamental e Médio têm direito em todo o território brasileiro. E por seu caráter obrigatório, todas as redes públicas e particulares devem recorrer à BNCC como referência em seus currículos.

Seguindo o protocolo dos demais estados do país e com o intuito de realizar a implementação da BNCC, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto do estado do Amazonas (SEDUC), diante das comissões internas e externas organizadas por essa secretaria, juntou-se a algumas instituições comprometidas com a área educacional para o cumprimento desse objetivo, a saber: a própria SEDUC/AM, o CEE-AM, SEMED-Manaus, UNCME-AM, SINEPE-AM, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Fórum da Educação Escolar Indígena do Amazonas.

Constituiu-se também, novas parcerias para este projeto, dentre elas: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), universidades públicas e privadas, conselhos estadual e municipal. Atrelado a isso, prefeitos e secretários municipais de Educação de todos os 62 municípios do Estado do Amazonas assinaram termo de cooperação à construção deste documento. Todas essas parcerias tinham por finalidade dar mais agilidade ao processo de implementação da BNCC visto que eram necessárias inúmeras e diferentes ações como, por exemplo, a formação do corpo docente e também a elaboração e análise de material e recursos didáticos.

Ademais, com a instituição da Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular no Amazonas (Portaria GS Nº 242/2018, DOE de 21 de fevereiro de 2018) pode ser viabilizada a redação e sistematização de um documento curricular para a Educação Infantil bem como para o Ensino Fundamental que serviria

de referência para o estado do Amazonas, tanto para a rede estadual, quanto às redes municipais e a rede privada. Algumas das ações da Comissão contaram com a participação dos membros de 5 encontros formativos ofertados pelo Ministério da Educação (MEC) e várias transmissões *online* de capacitação.

Enfatiza-se que fizeram parte também desses trabalhos, Professores da Educação Básica das redes municipal e estadual formando uma equipe multidisciplinar que conduziu as ações a partir de Acordo de Parceria Técnica entre SEDUC/AM e UNDIME/AM (DOE de 05 de abril de 2018). Um número relevante de colaboradores e leitores críticos contribuíram nesse processo todo, bem como especialistas que contribuíram de forma técnica tendo em vista à construção do Referencial Curricular do Amazonas.

O processo de criação da Proposta Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental alinhada à BNCC ocorreu da seguinte forma no Estado do Amazonas: 16 de março de 2018 - Foi lançado o Dia "D" da BNCC, em que escolas de todo país se concentraram em apreciar e analisar o documento. Sendo que no Estado do Amazonas, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas (SEDUC) propôs a discussão sobre este documento já no início do ano letivo durante a jornada pedagógica dos professores. O intuito era apresentar a Base ao corpo docente, gestores e pedagogos para que eles tivessem um melhor entendimento do documento, e com isso, aplicar as orientações de forma efetiva e eficiente na prática pedagógica.

16 de abril de 2018 - Apresentação da Proposta Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental alinhada à BNCC ao Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE-AM) pela Comissão Estadual da BNCC junto com os Coordenadores de Etapas.

Maio de 2018 - Foi disponibilizado um formulário online no qual professores de todo o Estado do Amazonas poderiam colaborar com sugestões e outros comentários a respeito do documento. No total foram contabilizadas 5.766 contribuições.

02 de agosto de 2018 - O lançamento da revisão preliminar do Documento Curricular do Amazonas, promovido pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (Seduc) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Amazonas (Undime-AM), foi realizado na quinta-feira, 2/8, com a presença de mais de 300 articuladores e educadores dos municípios do Amazonas.

O evento, que marcou o fim da primeira fase da construção da proposta, aconteceu no auditório do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA), bairro Flores, zona Centro-Sul de Manaus, e foi transmitido ao vivo para todos os municípios do Amazonas pelo Centro de Mídias de Educação do Amazonas, localizado no bairro do Japiim, zona Sul de Manaus.

Este documento curricular foi construído por meio do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) (Portaria nº 331 MEC de 05 de abril de 2018), instituído pelo Ministério da Educação (MEC), e tinha como objetivo apoiar os Estados no processo da revisão ou elaboração e implementação dos currículos alinhados à BNCC. A etapa posterior foi uma consulta pública que ficou disponível em uma plataforma online do MEC, no período de 6 a 17 de agosto.

De 06 de agosto a 06 de setembro - Foi lançada uma consulta pública, realizada nas escolas por meio de formulários online, alcançando mais de 25.000 participações, destacando que o estado do Amazonas foi um dos primeiros a encaminhar a proposta curricular ao MEC antes desta consulta.

05 de novembro de 2018 - A partir desta data iniciou-se a análise pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas, em parceria com a UNCME-AM, a última versão do Referencial Curricular Amazonense Encaminha-se, portanto, para a próxima etapa: a formação de professores baseada no currículo estadual de referência aprovado. A articulação com as redes de ensino e o planejamento das formações em 2019 ocorreram a fim de garantir a verdadeira aplicação do Referencial pelo professor em sala de aula.

## A BNCC E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

Quanto ao ensino de Língua Inglesa, a Base Nacional Comum Curricular fundamenta-se no contexto da globalização, enfatizando que:

Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. (BRASIL, 2018, pág.241)

O documento aponta que a aprendizagem da língua inglesa oferece ao estudante oportunidades de acesso a saberes linguísticos que favoreçam seu desenvolvimento crítico. Tendo em vista esse foco, a proposta para esse componente curricular apresenta três implicações centrais.

A primeira delas é

[...] que esse caráter formativo obriga a rever as relações entre língua, território e cultura, na medida em que os falantes de inglês já não se encontram apenas nos países em que essa é a língua oficial. Esse fato provoca uma série de indagações, dentre elas, “Que inglês é esse que ensinamos na escola?”. (BRASIL, 2018, pág.241).

Diante dessa citação depreende-se o enfoque dado ao ensino da língua inglesa como língua franca, ou seja, uma língua de comunicação entre falantes de diferentes línguas maternas em contextos internacionais e interculturais. Assim sendo, o estudo desta língua se torna mais inclusivo e relevante, e o estudante é visto como um agente ativo na produção de sentidos e na construção de significados em diferentes situações de uso.

Como segunda implicação, o documento aponta para a promoção dos multiletramentos, os quais possibilitam ao aluno a navegação por diferentes formas de linguagem — verbal, visual, corporal e audiovisual (BRASIL, 2018, pág. 242).

Essa abordagem amplia o escopo do ensino de Língua Inglesa, ao reconhecer que o domínio da língua vai além do uso gramatical e normativo, envolvendo também a leitura crítica e a produção de sentidos em diversos formatos e mídias. Assim, os estudantes são estimulados a interagir com textos multimodais como: vídeos, imagens, músicas, podcasts, jogos e redes sociais, o que promove o desenvolvimento das competências comunicativas e potencializa a preparação para os múltiplos letramentos exigidos na vida cotidiana, acadêmica e profissional.

E, complementando essas implicações, a BNCC enfatiza ainda a atitude do professor diante da expansão e diversidade da língua inglesa, reconhecendo que não há um único padrão linguístico considerado “correto”. Em vez disso, propõe-se a valorização da inteligibilidade como critério principal para a comunicação, rompendo com a centralidade em modelos de correção, precisão ou proficiência nativa. Essa abordagem traz uma importante mudança de paradigma: o foco do ensino deixa de ser o domínio de um “inglês ideal” — como o britânico ou americano padrão — e passa a abranger diferentes variações da língua, legitimando os usos que ocorrem em interações reais entre falantes não nativos em todo o mundo.

Diante de tais conjecturas, entendemos a urgente necessidade de termos instituições escolares comprometidas, no sentido literal da palavra, com a educação e que possam, por exemplo, oferecer aos alunos um ambiente com aulas mais interativas e mediadas pela tecnologia, algo que favoreça abordagens inclusivas e centradas na comunicação efetiva, onde o professor assume o papel de mediador e encoraja os alunos a se expressarem, mesmo que com variações linguísticas ou sotaques diversos, priorizando assim o sentido e a troca de ideias.

Acreditamos que esse tipo de ambiente amplia a confiança dos alunos, o que sem dúvida, favorece a utilização prática da língua inglesa em contextos reais, reforça a autonomia e prepara-os para interações interculturais no mundo globalizado. Nesse sentido, para que essas práticas pedagógicas estejam alinhadas aos objetivos formativos da BNCC, é essencial considerar os eixos organizadores que estruturam o ensino de Língua Inglesa nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Esses eixos oferecem fundamentos para o planejamento didático, promovendo uma abordagem significativa, contextualizada e crítica da aprendizagem da língua. São eles:

**ORALIDADE** – engajar-se em práticas de compreensão e produção oral da língua inglesa, negociando a construção de significados partilhados pelos interlocutores, com ou sem contato face a face, para participar de contextos nos quais saber a língua inglesa potencializa as possibilidades de participação e circulação.

**LEITURA** – compreender e interpretar textos escritos, verbais, verbo-visuais, multimodais em língua inglesa que circulam nos diversos campos e esferas da sociedade, de maneira significativa e situada, vivenciando diferentes modos de leitura, bem como diferentes objetivos de leitura, para, por exemplo, pesquisar e ampliar seus conhecimentos de temáticas significativas para si.

**ESCRITA** – planejar, produzir, revisar textos, individual ou coletivamente, tendo em mente aspectos como o objetivo do texto, o suporte que lhe permitirá circulação social e seus possíveis leitores.

**CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS** – usar, analisar e refletir sobre a língua, seu léxico e sua gramática sempre de modo contextualizado, articulado e a serviço das práticas de oralidade, leitura e escrita.

**DIMENSÃO INTERCULTURAL** – aprender inglês problematizando os diferentes papéis da língua inglesa no mundo, seus valores, seu alcance e seus efeitos nas relações entre diferentes pessoas e povos, tanto na sociedade contemporânea quanto em uma perspectiva histórica.

Com base nos princípios definidos pelos eixos organizadores, torna-se fundamental compreender como as competências específicas da Língua Inglesa contribuem diretamente para a formação integral dos estudantes. Essas competências, listadas a seguir, estão previstas para os Anos Finais do Ensino Fundamental e organizadas de forma a assegurar que o ensino da Língua Inglesa seja significativo, contextualizado e alinhado às demandas do século XXI. A seguir, apresentam-se as seis competências previstas para esse componente curricular:

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho.

Essa competência reforça a ideia de que o estudante deve ser capaz de se comunicar em inglês em diferentes contextos sociais, acadêmicos e culturais, não necessariamente com base em modelos nativos, mas com foco na inteligibilidade e efetividade da comunicação.

2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens e mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.

Aqui, o foco está na comunicação significativa, em contextos diversos, por meio de múltiplas linguagens (verbal, visual, digital, audiovisual). O aluno é incentivado a se expressar de maneira autêntica e engajada, utilizando o inglês como ferramenta de participação e protagonismo. Esta competência engloba as seguintes Competências gerais:

3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.

Essa competência aprofunda a consciência linguística, mostrando como línguas refletem culturas e identidades. A comparação entre línguas fortalece o respeito às diferenças e o pensamento crítico sobre estereótipos e representações sociais.

4. Elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas.

Essa competência enfatiza a produção de sentidos a partir da diversidade linguística e discursiva. Valoriza os diferentes registros, variações culturais e usos híbridos da língua inglesa, especialmente em contextos multimodais e globais.

5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.

O objetivo desta competência é fortalecer a alfabetização digital crítica, necessária para navegar, avaliar e produzir conteúdo em ambientes digitais. O estudante é instigado a usar o inglês como ferramenta de pesquisa, posicionamento e criação responsável.

6. Conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

Ademais, diante das competências ora elencadas e discutidas — a concepção da Língua Inglesa como língua franca, suas implicações pedagógicas, os três eixos organizadores e a abordagem das habilidades específicas — é possível compreender como o ensino dessa língua, no Ensino Fundamental, articula-se à formação integral dos estudantes. As habilidades previstas para esse componente curricular não apenas orientam a prática pedagógica, mas também garantem que o processo de ensino-aprendizagem seja significativo, contextualizado e alinhado às exigências de um mundo globalizado, multicultural e digitalmente conectado.

Como professoras e pesquisadoras nas áreas das linguagens, linguística e afins, fazer esse mergulho no universo da BNCC correlacionando-o às perspectivas discursivas e sociais nos leva a enfatizar a relevância de discussões, reflexões e estudos mais aprofundados acerca desse tema, principalmente para o profissional

que trabalha com os aspectos da linguagem e do ensino de Língua Inglesa. Vale ressaltar que nem tudo depende só dos professores e da equipe pedagógica. É notório que ao mesmo tempo em que a BNCC apresenta princípios inovadores e inclusivos, sua implementação nas escolas públicas ainda enfrenta obstáculos que precisam ser considerados.

Um dos primeiros desafios está relacionado à infraestrutura precária. A BNCC propõe o uso de recursos multimodais — como vídeos, músicas, podcasts, jogos e redes sociais — para favorecer os multiletramentos. Contudo, muitas escolas públicas não dispõem de equipamentos adequados, internet de qualidade ou ambientes digitais acessíveis a todos os estudantes. Esse contraste entre a proposta curricular e a realidade das instituições evidencia um entrave estrutural para a efetivação das orientações da BNCC.

Outro ponto diz respeito à formação e valorização docente. O documento - BNCC - atribui ao professor o papel de mediador, capaz de explorar diferentes repertórios culturais e linguísticos, rompendo com a centralidade em padrões normativos, mas o que se vê, na realidade, dentro da maioria das escolas é que muitos docentes da rede pública não recebem formação continuada suficiente para lidar com os novos paradigmas da BNCC, como, por exemplo, no que tange à noção de inglês como língua franca e a integração de práticas digitais - apoucadas são as formações que abordam tais paradigmas - Isso pode levar a uma aplicação superficial ou restrita das propostas, o que acarreta ‘num’ ensino de inglês ainda muito centrado em gramática e tradução.

Há também o desafio da heterogeneidade das turmas. A BNCC parte do pressuposto de que o estudante deve ser protagonista e desenvolver autonomia em práticas comunicativas. Contudo, na maioria das escolas públicas, as turmas são frequentemente numerosas e compostas por alunos com diferentes níveis de proficiência e condições de aprendizagem. Essa diversidade, sem o devido suporte pedagógico - isso inclui também recursos físicos (internet, multimídias, equipamentos tecnológicos...), pode dificultar a personalização das práticas propostas pelo currículo.

Por fim, persiste a tensão entre a teoria do inglês como língua franca e a prática do inglês normativo. Enquanto a BNCC valoriza a inteligibilidade e a diversidade linguística, o ensino ainda é, muitas vezes, conduzido a partir de materiais que priorizam os padrões britânico ou americano. Isso gera uma contradição entre o discurso oficial da política educacional e a prática cotidiana em sala de aula.

Diante desses desafios, fica evidente que a efetivação das orientações da BNCC, no ensino de Língua Inglesa, nas escolas públicas, exige mais do que um currículo bem estruturado, visto que requer investimentos em infraestrutura, políticas de formação continuada para os docentes, estratégias pedagógicas que considerem a

diversidade das turmas e a produção de materiais alinhados à perspectiva da língua franca. Sem dúvida, somente a partir de uma articulação entre políticas públicas, valorização profissional e condições reais de ensino será possível transformar os princípios inovadores da BNCC em práticas que de fato ampliem o acesso, a inclusão e o protagonismo dos estudantes no aprendizado da língua inglesa.

Diante dessa pesquisa que traz certas reflexões, questionamentos e relevantes conhecimentos aqui expostos, esperamos compartilhar e contribuir com professores que buscam novas formas de ensinar e aprender e que para isso se apropriam da proposta da BNCC como recurso e mecanismo facilitador do processo ensino-aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC. 2018. Disponível em <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf)> Acesso em 26 de nov. 2024.
- BRASIL. (1998) Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) - Parâmetros de Língua Inglesa. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF.
- \_\_\_\_\_ Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Língua estrangeira. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental.
- BRASIL. (2010). Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11, de 7 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 20. Recuperado e disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6324-pceb01110&category\\_slug=agosto-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6324-pceb01110&category_slug=agosto-2010-pdf&Itemid=30192)> Acesso em 26 de set. 2024.